LEI N.º 3.067, DE 4 JANEIRO DE 2017.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Dorval Vaz de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua D localizada no Bairro Amaral desta Cidade de Unaí (MG), para Rua Dorval Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito